

ATA DA CONGREGAÇÃO

Data: 30/08/2023 Hora início: 13:00 Sala: videoconferência

1 Ata da sessão da congregação ordinária, realizada sob a presidência da diretora da Escola de Belas
2 Artes, prof^a Madalena Ribeiro Grimaldi, no dia 30 de agosto de 2023, às 13:00 horas, em vídeo
3 conferência, Rio de Janeiro. Compareceram à sessão os seguintes Membros da Congregação:
4 Madalena Ribeiro Grimaldi (Diretora); Marcelo Lyra de Souza Brasil (Chefe BAA); Pedro Meyer (Chefe
5 BAB); Ana Cecilia Mattos Mac Dowell (Chefe BAE); Prof. Marcelus Gaio Silveira de Senna (Subst.
6 Eventual BAF); José Benito Sanchez (Chefe BAI); Benvinda de Jesus Ferreira (Chefe BAP); Gláucia
7 Augusto Fonseca (Subst. Eventual BAR); Madson Luis Gomes de Oliveira (Subst. Eventual BAT); Jofre
8 Silva (Chefe BAV); Carlos Gonçalves Terra e Beany Guimarães Monteiro (Rep. Prof. Titular); Dalton
9 Almeida Raphael e Luiz Antonio Ferreira Das Neves (Rep. Prof. Associado); Cezar Tadeu
10 Bartholomeu, Daniel Lima M. Aguiar e Fabiana Oliveira Heinrich (Rep. Prof. Adjunto); Jeanine Torres
11 Geammal (Rep. Prof. Auxiliar/Assistente). Também estiveram presentes a Substituta Eventual da
12 Direção Adjunta de Extensão, Prof.^a Lilian de Carvalho Soares e a Técnica Vanessa Noguentes; Kátia
13 Helena Manhães da Conceição e Amanda Fernandes de Souza (Representantes dos Técnicos); Mali
14 Carvalho Freire e Natália Mesquita de Souza (Representantes CAEBA). Em reunião de Congregação
15 realizada em data, horário e local acima informado, havendo número regimental, deu-se início a
16 sessão e a Presidente mencionou que havia alguns informes e passou a palavra para a Prof.^a Lilian
17 De Carvalho Soares para falar sobre a minuta da Resolução das Ações Afirmativas que está sendo
18 elaborada pelo Conselho de Extensão Universitária (CEU). Foi lida a minuta e em seguida foi
19 mencionado que a minuta será encaminhada para todos por e-mail para que todos possam enviar
20 sugestões por escrito. A Diretora Madalena comentou que era uma proposição para que a
21 distribuição das bolsas PROFAEX tivessem cotas para pessoas: pretas e pardas; indígenas;
22 quilombolas; com deficiência; transsexuais e travestis; e estudantes em atividade parental. Que os
23 editais da PR1 e da PR2 já adotavam esse critério e que a PR5 também desejava aderir a ações
24 afirmativas. A Prof.^a Beany colocou que considerava que os estudantes que teriam direito a essas
25 bolsas não estavam sendo contemplados adequadamente porque o percentual de distribuição
26 previa um percentual. A professora Madalena esclareceu que a primeira bolsa não era excludente
27 aos cotadas, e que a proposição era a obrigatoriedade de bolsas para ações afirmativas a partir da
28 disponibilidade de duas ou mais bolsas. A Prof.^a Lilian mencionou que está aberta aos comentários
29 e pediu para que todos façam os comentários por escrito e que ela vai levar ao Conselho todas as
30 sugestões. Em seguida a Presidente mencionou o pedido da Chefe do Gabinete, Maria Cristina
31 Marinho, sobre os afastamentos, lembrando que todos Congressos e eventos onde haja a
32 necessidade de viagem com o deslocamento do Servidor para outro Estado ou país, é necessário a
33 abertura de processo, pontuando que existem vários docentes que estão viajando para este fim
34 sem abrir o devido processo e se houver algum problema estará totalmente descoberto. O Prof.
35 Marcelo Brasil indagou se é a chefia que autoriza e a Prof.^a Madalena mencionou que
36 departamento deve ter ciência e dar um "de acordo" para o afastamento, contudo é a direção quem
37 tem o poder de autorizar e assinar a portaria do afastamento. Lembrando que é o gabinete que faz
38 a portaria e a direção assina, logo os processos devem ser encaminhados nos prazos. Afastamentos
39 para o exterior é de 60 dias e no país 20 dias. O Prof. Jofre pediu para que este assunto seja
40 encaminhado por e-mail pela Direção para todos os professores e a servidora Cristina mencionou
41 que "afastamento para o exterior" independente do número de dias deve ser aprovado em
42 congregação. Partindo para o próximo informe, a Presidente mencionou que o sistema de
43 marcação de férias no SOU GOV já está aberto e pontuou mais uma vez que os docentes não
44 devem marcar as férias em período acadêmico e que eventos extraordinários podem ser avaliados.

45 Também falou sobre os processos de aposentadoria compulsória, lembrando que devem ser
46 abertos com pelo menos um ano de antecedência antes do servidor completar 75 anos de idade.
47 Também falou sobre as progressões, mencionando que o passo a passo está no manual no site da
48 EBA e que tem o print das telas no manual e que inclusive os professores devem ler, pontuando
49 que em alguns casos fica evidente que os professores não leram o manual antes de abrir o
50 processo porque muitas das perguntas possuem respostas detalhadas no manual. Último informe, a
51 Biblioteca está sendo empacotada e deverá sair do Espaço Eba na Letras para o segundo andar do
52 Prédio da Reitoria, disse ainda que é importante pedir para que os alunos tenham paciência, pois
53 no momento, a nossa biblioteca não pode ser utilizada. Informou que os alunos podem usar a
54 Biblioteca da FAU ou qualquer outra da UFRJ. O Prof. Daniel mencionou que está tendo alguns
55 problemas com relação às inscrições dos alunos nas disciplinas e que alguns estudantes estão sem
56 referência onde encontrar os coordenadores, inclusive houve caso de estudante perdendo vaga
57 devido a isso e que as chefias devem utilizar a sala dos coordenadores para evitarem problemas e
58 que é necessário formalizar os horários de atendimento aos alunos na sala da coordenação. A chefe
59 do gabinete da direção, a servidora Cristina mencionou que a Cecília, da Direção de Cultura, se
60 prontificou em fazer uma placa com o horário e dia dos coordenadores e disponibilizar na entrada
61 da sala. Em seguida a Presidente aprovou os seguintes pontos da Ordem do Dia:

- 62 1. **Homologação das atas de Congregação de junho e julho de 2023** - Homologadas.
- 63 2. **Substituição do coordenador do Projeto de Extensão DESIGN DE INTERIORES DO BEM** -
64 O atual coordenador, Prof. Gilberto Rangel de Oliveira, do BAA da EBA será substituído pela
65 Prof.^a Stella Spagolla Hermida Martin do BAA da EBA. Homologada.
- 66 3. **Homologação do afastamento do professor Pedro Meyer para Montevidéo /Uruguai pelo**
67 **período de 16.10 a 31.10 para cooperação Interinstitucional na Universidade da República**
68 **e Grupo Montevidéo – AUGM. (Devido a digitação no SCDP foi encaminhado AD-**
69 **Referendum)** - A professora Madalena parabenizou o professor Pedro Meyer por ter o projeto
70 aprovado e explicou que se tratava de um e-mail que havia encaminhado com a possibilidade
71 de uma bolsa para apresentação do trabalho. O professor Pedro disse que está em contato
72 com a Universidade de Montividéu e que a data escolhida para o afastamento era a que mais
73 se adequava a ambos. Homologado.
- 74 4. **Homologação da migração para a versão curricular (2010/1) da estudante Rafaela Malta**
75 **Teixeira da Silva do curso de Conservação e Restauração** - Após a leitura dos documentos
76 enviados no processo, que pedem que a estudante Rafaela Malta Teixeira da Silva seja formada
77 pelo currículo do curso de Conservação e Restauração antes da reforma o caso foi discutido e a
78 professora Beany pontuou que deveria haver outra solução, pois considerava que a aluna
79 retroagir ao currículo anterior não era uma vantagem. O professor César Bartolomeu informou
80 que o curso de História da Arte enfrentou situações semelhantes e que fez um documento que
81 permite que estudantes que entraram antes de 2017 não sejam obrigados a cursar as
82 atividades de extensão, mesmo tendo sido transferidos para a nova versão curricular. O
83 professor Daniel Aguiar, disse que era coordenador na época e que todos os alunos que
84 migraram para a nova versão curricular foram informados que precisariam cursar as atividades
85 de extensão, mas que infelizmente a Rafaela não tinha cursado e conseqüentemente agora que
86 o BOA estava zerado ela não queria ficar mais um semestre para realizar tais ações. A
87 professora Madalena propôs que o processo retornasse para a coordenação do curso para
88 que eles verificassem a viabilidade de fazer um documento semelhante ao que o curso de
89 história da arte fez de modo que a aluna será dispensada das ações de extensão e se forme
90 pelo currículo novo.
- 91 5. **Homologação dos novos Representantes do CAEBA** - Homologado o novo representante:
92 Henderson Ramon Pereira Laurentino - DRE: 121091708 - do curso de Comunicação Visual
93 Design (Suplente). Sendo a atual formação do CAEBA: Mali Carvalho Freire - DRE 121065642 -

94 do Curso de Artes Cênicas - Indumentária; Natália Mesquita de Sousa - DRE: 121091716- da
95 Licenciatura em Artes Visuais; Como Suplente: Henderson Ramon Pereira Laurentino - DRE:
96 121091708 - do curso de Comunicação Visual Design.

97 **6. Solicitação de regularização de equivalência para o novo currículo do Departamento BAI-**

98 O professor Benito, chefe do BAI, explicou que após a reforma curricular deveria haver uma
99 equivalência das disciplinas Teoria da Imagem A ou Teoria da Informação e da Comunicação,
100 oferecidas pelo BAH, com a disciplina BAI248 (Design, Comunicação e Semiótica). Contudo no
101 preenchimento dos formulários para o CEG houve um equívoco e que a equivalência deve ser
102 lida como (Teoria da Informação e da Comunicação) igual (=) (Teoria da Imagem A), ao invés
103 de: (Teoria da Informação e da Comunicação) mais (+) (Teoria da Imagem A). O professor
104 Daniel Aguiar explicou que com essa modificação era preciso verificar quais alunos tinha
105 cursado uma das duas disciplinas do BAH, porque eles não poderiam fazer a disciplina BAI248,
106 que o SIGA daria como disciplina já cursada. A professora Jeanine se manifestou e disse que
107 isso poderia estar acontecendo na disciplina nesse período. O professor Benito informou que
108 eles tinham tido essa preocupação e que fizeram reuniões com os estudantes informando as
109 modificações e o que era preciso fazer. Homogada.

110 **7. Homologação do Parecer da resolução nº 206 de Colação de Grau Remota -**

111 A servidora Cristina leu o documento enviado que considera que a colação remota pode acontecer em caráter de
112 excepcionalidade para os seguintes casos: § 1o. São exceções à proibição das colações de grau
113 remotas os casos em que: a) O estudante, comprovadamente, não possuir mais domicílio na
114 região metropolitana do Rio de Janeiro1; b) Por razões médicas comprovadas, o estudante não
115 puder comparecer às dependências da Universidade Federal do Rio de Janeiro. § 2o. A
116 Coordenação de cada curso de graduação ficará responsável pela análise do requerimento e da
117 documentação de cada caso, bem como pela concessão da autorização para a colação de grau
118 remota. Casos omissos serão decididos pela Direção Adjunta de Graduação da Escola de Belas
119 Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Homologado o parecer feito pela comissão
120 Prof. Marcelo Lyra de Souza Brasil e a técnica Amanda Fernandes de Souza.

121 **8. NDE do BAA -** Homologada a formação do NDE do Curso de Paisagismo: Profa. Dra. Virgínia
122 Maria Nogueira de Vasconcellos SIAPE 0360649, Profa. Dra. Jane Celina Santucci SIAPE
123 3357975, Profa. Dra. Maria Elisa Marangoni Feghali SIAPE 4336393, Prof. Dr. Carlos Gonçalves
124 Terra SIAPE 1125138, e Prof. Dr. Valci Rubens de Andrade SIAPE 3316628 (Presidente), e os
125 discentes: Victoria Donald Motta (DRE 119164414) e Pedro Nichelotti Gama Barbosa (DRE
126 120040364).

127 **9. THE - CAEBA-** A representante do CAEBA colocou sua justificativa com relação ao THE,
128 mencionando que o mesmo tem um teor excludente e o professor Benito explicou que o THE é
129 o modo de trazer o mais habilitado ao curso, só que este processo é um pouco desconhecido
130 aos participantes do ENEM e que o curso está reavaliando a necessidade do THE. A Diretora
131 Madalena mencionou que em particular ela acha que o THE deveria ser retirado e enviou aos
132 cursos que utilizam o THE um e-mail indagando sobre a necessidade de mantê-lo. Os membros
133 da Congregação fizeram uma recomendação de retirada do THE, pontuando que os métodos
134 gráficos hoje são totalmente diferentes e que há muitas outras opções de se trabalhar o
135 desenho. Além disso, foi informado que houve pouca procura nos últimos THEs o que
136 acarretou em turmas pequenas, não completando o número de vagas. A Presidente espera que
137 os cursos deliberem quanto a questão e que tem que dar a resposta ao acesso à graduação até
138 o dia 15/09/2023.

139 **10. Proc. 23079.236448/2023-56 - Afastamento da Professora Patrícia Leal do BAH para**
140 **Buenos Aires -** Homologada

141 **11. Proc. 23079.238626/2023-83 – Estágio 30 horas – Marcela Angelloti Costa -** Homologada

142 **12. Proc. 23079.243349/2023-21- Estágio 30 horas - Maria Isabel Lisita de Medeiros -**

143 Homologada

144 13. **Proc. 23079.243341/2023-64 – Estágio 30 horas - Laís Miranda Lima Docente De Para**
145 **Grupo 1 Grupo 2 Grupo 3 Grupo 4 Grupo 5 - Homologada.**

146 14. **Processo SEI nº 23079.229620/2023-15 Proposta de Criação do Curso de Doutorado em**
147 **Design Stricto Sensu para apreciação do Conselho de Ensino para Graduados –**
148 Homologada.

149 15. **Progressões/Promoções/Estágio Probatório -**

150 Homologação da Progressão da Prof.^a MARCELUS GAIO SILVEIRA DE SENNA, do Departamento
151 BAF – Homologada a Progressão da categoria de C1 para C2; com 60 no Grupo I; 42 no Grupo
152 II; 14 no Grupo III; 07 Pontos no Grupo IV; e 15 Pontos no Grupo V. Totalizando 138 pontos.
153 Homologação da Progressão da Prof.^a. MARCIA DE MATHIAS RIZZO, do Departamento BAP–
154 Homologada a Progressão da categoria de C1 para C2, com 60 pontos no Grupo I, 42 no Grupo
155 II, 18 pontos no Grupo III, 19 pontos no Grupo IV e 26 pontos no Grupo V, totalizando 165
156 pontos. Homologação da Progressão do Prof. ANA DE GUSMÃO MANNARINO, do
157 Departamento BAH– Homologada a Progressão da categoria de C3 para C4, com 60 pontos no
158 Grupo I, 55 no Grupo II, 29 pontos no Grupo III, 30 pontos no Grupo IV e 15 pontos no Grupo
159 V, totalizando 189 pontos. Homologação da Progressão da Prof.^a. MARINA FERREIRA FREGA, do
160 Departamento BAE– Homologada a Progressão da categoria de C1 para C2, com 60 pontos no
161 Grupo I, 55 no Grupo II, 40 pontos no Grupo III, 14 pontos no Grupo IV e 15 pontos no Grupo
162 V, totalizando 184 pontos. Homologação da Progressão do Prof. MARCOS HENRIQUE DE
163 GUIMARAES OLIVA, do Departamento BAI– Homologada a Progressão da categoria de C1 para
164 C2, com 60 pontos no Grupo I, 20 no Grupo II, 19 pontos no Grupo III, 29 pontos no Grupo IV e
165 15 pontos no Grupo V, totalizando 143 pontos. Homologação da Progressão do Prof. DANIEL
166 LIMA MARQUES DE AGUIAR, do Departamento BAP– Homologada a Progressão da categoria
167 de C3 para C4, com 60 pontos no Grupo I, 55 no Grupo II, 32 pontos no Grupo III, 30 pontos
168 no Grupo IV e 15 pontos no Grupo V, totalizando 192 pontos. Homologação do Estágio
169 Probatório do Professor, do Prof. José Salmo Dansa de Alencardo Departamento BAF –
170 Homologada a Progressão da categoria, com 46 pontos no Grupo I, 55 no Grupo II, 13 pontos
171 no Grupo III, 04 pontos no Grupo IV e 15 pontos no Grupo V, totalizando 133 pontos.

172 Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a Congregação e eu, Claudia Maria de Santa
173 Rosa Figueiredo, Substituta Eventual da Chefe de Gabinete da Escola, lavrei a presente ata que
174 vai assinado por mim e pela Direção.